



Câmara Municipal de Manguinhos

CNPJ 77.780.120/0001-83

Ata N.º 30/2023

Ata da vigésima terceira Sessão Ordinária do terceiro ano legislativo, referente à décima oitava Legislatura da Câmara Municipal de Manguinhos, Estado do Paraná, aos dez dias do mês de julho do corrente ano e sob a presidência do primeiro reuniram-se os seguintes membros: Vanderley Dorini, Claudio Alexandre Monteiro Santos, Daniel Portela, Diego de Souza Bortokoski, Diogo Andre Carniel Noll, Edemilson dos Santos, Ivete Ana Dudek Agostini, James Paulo Calgaro, Vilmar Jose de Lima, Vilmar Sbalcheiro e Walmir Antonio Giordani. Exatamente às dezoito horas, o Senhor Presidente disse: "Sob a benção e a proteção de Deus e na defesa da liberdade da igualdade e da justiça, declaro aberta a presente Sessão", após a execução do Hino Municipal, o Senhor Presidente pediu ao secretário se havia quórum legal, o mesmo fez verificação e constatou haver quórum legal, seguindo foram lidas as correspondências recebidas. Em seguida passou as matérias a seres baixadas, de autoria do Poder Executivo Municipal o Projeto de Lei n.º 29/2023- Autoriza o Poder Executivo Municipal a permutar imóvel do Patrimônio Público por imóveis de particulares, e de autoria do Poder Legislativo Municipal o Projeto de Lei n.º 15/2023 – Legislativo- Dispõe Sobre A Divulgação Da Relação Dos Medicamentos Disponíveis Na Rede Pública Municipal De Saúde De Manguinhos, Moção de Aplausos n.º 02/2023- Moção de aplausos ao Sr. Santin Dorini, Moção de Aplausos n.º 03/2023- Moção de aplausos ao Sr. Paulo Sergio Ganze, sendo baixadas para as comissões e assessoria técnica para as devidas providências. Seguindo passou-se as indicações dos Senhores Vereadores de autoria do Vereador Diego a Indicação n.º 90/2023- Que o Poder Executivo faça a instalação de galerias de água pluvial no prolongamento da Rua Castro Alves, sendo deferida e encaminhada para as devidas providências. O Senhor Presidente então, encerrou o pequeno expediente e declarou aberto o grande expediente, abrindo o espaço destinado às lideranças partidárias, não havendo o uso da palavra pelos líderes. Passou-se as matérias pautadas para a ordem do dia de autoria do Poder Legislativo o Projeto de Decreto Legislativo n.º 001/2023- Dispõe sobre a reprovação das contas do Poder Executivo do Município de Manguinhos, relativas ao exercício financeiro de 2012, considerando que em consulta ao sítio eletrônico dos correios, verificou-se que não houve a entrega ao Senhor Albani da comunicação do julgamento das contas na presente sessão, visando evitar prejuízo à defesa deste último, bem como a ocorrência de eventual nulidade, determinou-se o adiamento da presente votação. O Senhor Presidente abriu o espaço destinado às explicações pessoais e os vereadores assim o fizeram. O Senhor Presidente, agradeceu a presença de todos e encerrou a presente sessão, deixando convocada outra em caráter extraordinário para o dia dez de julho do corrente ano, imediatamente após o encerramento da presente sessão, no local de costume. O senhor presidente solicitou a todos que aguardem para a leitura e aprovação da ata da presente sessão, e uma vez aprovada, procedeu ao encerramento. Sala de Sessões da Câmara Municipal de Manguinhos, Estado do Paraná, aos dez dias do mês de julho de dois mil e vinte e três.